



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

No dia quinze do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Vigésima Terceira (23ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de julho de 2024. Depois da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Moacir Genuário (15), Orivaldo Aparecido Magalhães (16) e Sônia Regina Rodrigues Módena (17); conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, e não havendo a parte dos trabalhos reservada ao “**EXPEDIENTE**”, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo para que não haja a fala dos Vereadores dentro do Expediente. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado pela maioria dos presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, pedindo que os Projetos, que são todos em segundo turno, sejam votados Em Bloco. Pela ordem, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, pedindo, caso a votação seja em bloco, destaque do Projeto de Lei n.º 63/2024. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador Geraldo Vicente Bertanha foi aprovado por unanimidade. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido da Vereadora Joelma Franco da Cunha foi aprovado pela maioria dos presentes. Não havendo a fala dentro do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 22h50, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 63/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A RECEBER, POR DOAÇÃO, A MARCA E A LOGOMARCA DO JORNAL ‘A COMARCA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, reforçando o seu respeito pela marca e logomarca da Comarca em Mogi Mirim, lamentando esse nome ser colocado em mãos de pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não cumprem com responsabilidade a função de transparência na cidade. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 63/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes. 2. Projeto de Lei Nº 64/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ". 3. Projeto de Lei Nº 72/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 4. Projeto de Lei Nº 69/2024, de autoria dos Vereadores JOELMA FRANCO DA CUNHA, MARCOS ANTONIO FRANCO e CINOÊ DUZO, "INSTITUI O 'BANCO DE CURRÍCULOS PARA PCD'S' E O 'PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO', NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 5. Projeto de Lei Nº 74/2024, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "INSTITUI A 'SEMANA EDUCATIVA DE NUTRIÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocados a votos, em sessão de hoje, os Projetos foram aprovados, Em Bloco, por unanimidade. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que não haja a Explicação Pessoal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, por não haver a parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h56, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.